



Plano curricular do Agrupamento



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE
MONTE DA OLA

Índice

Critérios de elaboração de horários.....	3
Critérios de constituição de turmas.....	4
Plano de estudos do Agrupamento.....	6
Critérios de distribuição de serviço.....	11

Critérios de elaboração de horários

O conselho pedagógico define os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários dos alunos designadamente quanto a:

Hora de início e termo de cada período de funcionamento das atividades letivas (manhã/tarde/noite):

Nível de ensino	Manhã		Tarde	
	Início	Termo	Início	Termo
Ed. Pré-escolar	9h	12h	13.30	15.30
1.º Ciclo	9.15h	12.45h	14.30h	16h
2.º, 3.º Ciclos e Sec	8.30h	13.10h	13.20h	18h

AAAF na Educação Pré-Escolar – Funcionam diariamente das 8h às 9h, das 12h às 13.30h e das 15.30h às 18.30h, excecionalmente, às 7.45h para os pais que entram às 8.00h.

AEC no 1.º Ciclo – Funcionam das 16.30h às 17.30h

Distribuição dos tempos letivos, Concentração no período da manhã, máximo 5 tempos de 50 minutos seguidos (2.º ciclo, 9.º ano e secundário). Concentração no período da tarde, máximo 5 tempos de 50 minutos seguidos (7.º, 8.º ano), caso não seja possível funcionar maioritariamente no período da manhã.

Limite de tempo máximo entre dois turnos do dia: sempre que possível não ultrapassar 2 horas.

Distribuição semanal dos tempos das disciplinas de língua estrangeira: evitar dias consecutivos.

Início das atividades de Ed. Física após a hora do almoço e distribuição semanal: 1 hora após a hora do almoço e evitar dias consecutivos.

Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultantes da ausência dos docentes: facilitar as permutas que devem ser formalizadas em formulário próprio e autorizadas pela direção ou pelo coordenador de estabelecimento.

Distribuição, no horário, dos apoios a prestar aos alunos: os apoios ao estudo devem ser no final do turno letivo dos alunos ou em sistema de coadjuvação.

Grelha de horário para o 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário

	Início	Duração (minutos)	Fim
1º Tempo Letivo	8:30	50	9:20
1º intervalo	9:20	5	9:25
2º Tempo Letivo	9:25	50	10:15
2º intervalo	10:15	15	10:30
3º Tempo Letivo	10:30	50	11:20
3º intervalo	11:20	5	11:25
4º Tempo Letivo	11:25	50	12:15
4º intervalo	12:15	5	12:20
5º Tempo Letivo	12:20	50	13:10
5º intervalo	13:10	10	13:20
6º Tempo Letivo	13:20	50	14:10
6º intervalo	14:10	10	14:20
7º Tempo Letivo	14:20	50	15:10
7º intervalo	15:10	10	15:20
8º Tempo Letivo	15:20	50	16:10
8º intervalo	16:10	5	16:15
9º Tempo Letivo	16:15	50	17:05
9º intervalo	17:05	5	17:10
10º Tempo Letivo	17:10	50	18:00

Crítérios de constituição de turmas

Educação Pré-Escolar

Na constituição dos grupos do pré-escolar é respeitada a heterogeneidade do grupo, mantendo a continuidade ao longo deste período de escolaridade.

Ensino Básico – 1º ciclo

A constituição inicial das turmas no 1º ciclo do ensino básico rege-se pelos seguintes critérios, por prioridades, e fatores de equilíbrio:

- Manutenção do grupo do pré-escolar
- Área de residência ou do trabalho do encarregado de educação
- Respeito pela heterogeneidade do público escolar

A partir da constituição inicial, prevalece a lógica de continuidade e sequencialidade dos grupos ao longo do 1.º ciclo, salvaguardando situações que contrariem os normativos legais ou indicação diversa e fundamentada, por escrito, por parte do docente da turma e ratificada pelo conselho de docentes. Nos grupos mistos, sempre que possível, criar turmas de 3.º e 4.º ano ou 1.º e 2.º anos, devido às diferentes matrizes curriculares.

No caso de alunos retidos, estes devem, no 1.º ciclo, ser integrados no grupo do mesmo nível de escolaridade.

Ensino Básico – 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário

Constituição das turmas do 5.º ano, preferencialmente mantendo a turma do 1.º ciclo. Manutenção, se possível, da turma para o 6.º ano.

Constituição das turmas do 7.º ano, preferencialmente mantendo a turma do 6.º ano, tendo, no entanto, em atenção a opção de língua estrangeira dos alunos. Manutenção, se possível, da turma durante o 3.º ciclo. No entanto, a partir do 3.º ciclo a constituição das turmas ficará subordinada às opções curriculares dos alunos, ou integração noutra percurso alternativo. A integração em novas turmas dos alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico, em situação de retenção, será feita tendo em conta as recomendações dos conselhos de turma. Agrupar os alunos com ensino articulado na mesma turma.

Plano de estudos do Agrupamento

1.º Ciclo - 1.º e 2.º anos

Componentes do currículo	Carga horária semanal
	DL 55/2018
Português	6 horas
Matemática	6 horas
Estudo do Meio	3 horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, dança, Música e Educação Física)	5 horas
Apoio ao Estudo	1h30m
Oferta Complementar (Projeto Integração Local)	1 hora
Tempo a cumprir	22.30 horas
AEC	5 horas
Educação Moral e Religiosa	1 hora

1º Ciclo - 3.º e 4.º anos

Componentes do currículo	Carga horária semanal	
	DL139/2012	DL55/2018
Português	7 horas	6 horas
Matemática	7 horas	6 horas
Estudo do Meio	3 horas	2h30m
Expressões Artísticas e Físico Motoras	3 horas	-----
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, dança, Música e Educação Física)	-----	5 horas
Inglês	2 horas	2 horas
Apoio ao Estudo	1h30m	30 min
Oferta Complementar (Ed. Cidadania)	1 hora	-----
Oferta Complementar (Projeto Integração Local)	-----	30 min
Tempo a cumprir	24.30 horas	22h 30 min
AEC	3 horas	5 horas
Educação Moral e Religiosa	1 hora	1 hora

AEC no 1.º Ciclo – Será promovida pela CMVC em parceria com a IPSS. Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento, com os seguintes Projetos:

- a) Nutriser - 3 vezes por semana para os 1.º e 2.º anos e
2 vezes por semana para os 3.º e 4.º anos;
- b) Educ´Arte - 2 vezes por semana para os 1.º e 2.º anos e
1 vez por semana para os 3.º e 4.º anos.

MATRIZES CURRICULARES do 9.º ano – DL 139/2012

Disciplinas	Carga horária
	9º ano
Português	4
Inglês	3
Francês/ Espanhol	2
História	3
Geografia	2
Matemática	4
Ciências Naturais	3
Ciências Físico Químicas	3
Educação Visual	2
Educação Física	3
Educação Moral e Religiosa	1
Oferta Complementar (Educação para a Cidadania)	1

MATRIZES CURRICULARES – DL 55/2018

2º Ciclo

Disciplinas:	5º ano	6º ano	Gestão Tempos
Português	5 (250 m)	5 (250 m)	2 Tempos (100 m) num dia Restantes tempos – 1 tempo três vezes por semana
Inglês	2 (100 m)	3 (150 m)	5º Ano – 1 tempo duas vezes por semana 6º Ano – 1 tempo 3 vezes por semana
HGP	3 (150 m)	2 (100 m)	5º Ano – 1 tempo três vezes por semana 6º Ano – 1 tempo duas vezes por semana
Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (25 m)	0,5 (25 m)	O tempo de TIC será em conjunto com Cidadania e Desenvolvimento (disciplinas semestrais) 25+25
Matemática	5 (250 m)	5 (250 m)	2 + 2 Tempos (100 min) + 1 (50min)
Ciências	2 (100 m)	2 (100 m)	1 tempo duas vezes por semana
Educação Visual	2 (100 m)	2 (100 m)	2 Tempos (100 m) num dia
Educação Tecnológica	2 (100 m)	2 (100 m)	2 Tempos (100 m) num dia
Educação Musical	2 (100 m)	2 (100 m)	1 tempo duas vezes por semana
TIC	0,5 (25 m)	0,5 (25 m)	O tempo de TIC será em conjunto com Cidadania e Desenvolvimento (disciplinas semestrais) 25+25
Educação Física	3 (150 m)	3 (150 m)	Semanalmente (100 m+ 50 m)
Educação Moral e Religiosa	1 (50 m)	1 (50 m)	1 vez por semana
Oferta Complementar	1 (50 m)	1 (50 m)	Não foi criada
Apoio ao Estudo	1 (50 m)	1 (50 m)	1 vez por semana
Complemento à Educação Artística – Educação Estética e Artística	2 (100 m)	2 (100 m)	O currículo que poderá ser diferente em cada escola

3º Ciclo

Disciplinas	7º ano	8º ano	9º ano	Gestão de tempos
Português	4 (200 m)	4 (200 m)	4 (200 m)	Distribuição semanal (100 m +50 m +50 m)
Inglês	3 (150 m)	3 (150 m)	3 (150 m)	Distribuição semanal (50 m + 50 m + 50 m)
Francês/Espanhol	2 (100 m)	2 (100 m)	2 (100 m)	Distribuição semanal (50 m + 50 m)
História	2,5 (125 m)	2 (100 m)	2 (100 m)	Distribuição semanal no 8º e 9º ano (50 m + 50 m) Distribuição semanal no 7º ano (50 m + 50 m + 25 m) – 25 m em regime semestral com Geografia
Geografia	2,5 (125 m)	2 (100 m)	2 (100 m)	Distribuição semanal no 8º e 9º ano (50 m + 50 m) Distribuição semanal no 7º ano (50 m + 50 m + 25 m) – 25 m em regime semestral com História
Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (25 m)	0,5 (25 m)	0,5 (25 m)	A funcionar em articulação semestral com Comp. Edu. Art.
Matemática	4 (200 m)	4 (200 m)	4 (200)	Distribuição semanal (100 m + 50 m + 50 m)
Ciências Naturais	2,5 (125)	3 (150)	3 (150)	Distribuição semanal no 8º e 9º ano (50 m + 50 m + 50m) Distribuição semanal no 7º ano (50 m + 50 m + 25 m) – 25 m em regime semestral com FQ
Físico-Química	2,5 (125)	3 (150)	3 (150)	Distribuição semanal no 8º e 9º ano (50 m + 50 m + 50m) Distribuição semanal no 7º ano (50 m + 50 m + 25 m) – 25 m em regime semestral com CN
Educação Visual	2 (100)	2 (100)	2 (100)	1 vez por semana
Complemento à Educação Artística – Educação tecnológica	0,5 (25)	0,5 (25)	0,5 (25)	A funcionar em articulação semestral com Cid. e Desenv.
TIC	1 (50)	1 (50)	1 (50)	1 vez por semana
Educação Física	3 (150)	3 (150)	3 (150)	Distribuição semanal (100 m + 50 m)
Educação Moral e Religiosa	1 (50)	1 (50)	1 (50)	1 vez por semana
Oferta Complementar	1 (50)	1 (50)	1 (50)	Não foi criada

Ensino Secundário – Curso Científico-Humanístico

Disciplinas	Carga letiva		
	10º	11º	12º
Português	4	4	5
Língua Estrangeira	3	3	----
Filosofia	3	3	----
Educação Física	3	3	3
Trienal - (Matemática)	5	5	6
Bienal - Biologia / Geologia	7	7	----
Bienal - Física / Química	7	7	----
Opção	----	----	3
Educação Moral e Religiosa	1	2	2

Medidas de Apoio Educativo:

1.º Ciclo: Apoio Educativo que pode funcionar em coadjuvação ou na criação temporária de grupos de nível

2.º Ciclo: Apoio ao Estudo e Coadjuvação em trabalho colaborativo ou na criação temporária de grupos de nível

3.º Ciclo: Coadjuvação em trabalho colaborativo ou na criação temporária de grupos de nível
Secundário: Núcleo de Apoio às disciplinas de Exame

Tutorias para alunos com 2 ou mais retenções, desde que tenham autorização prévia dos encarregados de educação; tutorias para outros alunos (secretário do DT)

Equipa de Apoio à Disciplina

GAL: apoio psicológico da responsabilidade das psicólogas do AE.

CrITÉRIOS de distribuição de serviço

Os critérios de distribuição de serviço são competência da diretora do Agrupamento. Na distribuição de serviço, se possível e aconselhável, atendendo ao perfil dos docentes, procura-se manter os professores na Escola onde já se encontram a lecionar. Procura-se ainda que um docente tenha o seu serviço todo atribuído num estabelecimento de ensino, no máximo dois, para dar mais estabilidade ao desenvolvimento da sua ação educativa e evitar várias deslocações entre escolas durante o mesmo dia.

As direções de turma serão, sempre que possível, atribuídas a docentes do Quadro, evitando que os coordenadores de departamento e os coordenadores de estabelecimento sejam simultaneamente diretores de turma.

Procura-se, sempre que possível e aconselhável, que os docentes possam dar continuidade às suas turmas, dentro do ciclo que lecionam e às suas direções de turma, sem no entanto, prejudicar a constituição de equipas pedagógicas de ano.